



**EDITAL Nº VI - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS
DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA ENSINO MÉDIO 2018/2019**

A COORDENADORA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP, Profa. Dra. Deborah Suchecki, no uso de suas atribuições como Coordenadora Institucional perante o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, resolve divulgar o edital do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC EM no âmbito da UNIFESP:

1. Do Programa

Despertar vocação científica e incentivar talentos potenciais entre estudantes do ensino fundamental, médio e profissional da Rede Pública, mediante sua participação em atividades de pesquisa científica ou tecnológica, orientadas por pesquisador qualificado, em instituições de ensino superior ou institutos/centros de pesquisas.

2. Do Orientador/Pesquisador

- 2.1. Orientar o bolsista nas distintas fases da pesquisa, incluindo a elaboração de relatórios e material para apresentação dos resultados nas respectivas escolas e eventuais eventos como, por exemplo, o V Congresso Acadêmico Unifesp;
- 2.2. Avaliar o desempenho do bolsista ao final de sua participação;
- 2.3. Comunicar quaisquer situações adversas à Comissão Institucional de Iniciação Científica;
- 2.4. Cadastrar e orientar o bolsista sobre o funcionamento do Currículo Lattes, Plataforma Carlos Chagas, ressaltando ainda que o e-mail pessoal cadastrado pelo bolsista é o único canal de comunicação entre estas esferas e o estudante;
- 2.5. Apoiar e estimular a participação dos bolsistas nas ações integradas promovidas pela Orientação Pedagógica como meio de circulação e intercâmbio das pesquisas de iniciação científica realizadas pelos alunos, com roteiro e tema abordado para apresentação do projeto de trabalho do seu setor e integração dos demais alunos.

3. Inscrição

Enviar para o e-mail pibic@unifesp.br a documentação abaixo:

- 3.1. Formulário de Inscrição no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para o Ensino Médio (*anexo I*);
- 3.2. Proposta de Projeto, contendo a assinatura do Orientador (*anexo II*);
- 3.3. Cópia do RG, CPF e comprovante de endereço do candidato;
- 3.4. Autorização dos pais ou responsáveis (em caso de candidato menor de 18 anos);
- 3.5. Histórico Escolar do Ensino Médio, atualizado, oficial da Secretaria Escolar;
- 3.6. Currículo cadastrado na Plataforma Lattes.



4. Do Calendário

02/07/2018 - Publicação do Edital - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Ensino Médio;

02/07/2018 a 22/07/2018 - Período para envio da inscrição do pedido de bolsas pelo e-mail pibic@unifesp.br;

02/08/2018 - Divulgação dos alunos aprovados;

03/08/2018 a 10/08/2018 – Período para solicitar Reconsideração do pedido de Bolsas, através do e-mail: pibic@unifesp.br;

Agosto/18 - Início das atividades das bolsas;

01/02/2019 a 28/02/2019 – Período para envio do Relatório de Atividades Parcial do aluno pelo e-mail pibic@unifesp.br (*anexo III*);

Abril/19 - Período para digitação do Resumo dos bolsistas para o Congresso;

Junho/19 - Abertura e apresentações do **XXVII Congresso de Iniciação Científica da UNIFESP**;

01/07/2019 a 22/07/2019 - Período para envio do Relatório de Atividades Final (*anexo III*) e Avaliação de Desempenho (*anexo IV*), através do e-mail pibic@unifesp.br;

Julho/2019 – Final das atividades das bolsas, deste Edital IC EM 2018/2019.

5. Da Seleção

5.1. A Seleção Prévia deverá ser realizada pela Instituição onde o aluno cumpre seu ensino médio, deverá selecionar o aluno com base no seu rendimento escolar.

5.2. A análise da concessão da bolsa de Iniciação Científica compreenderá:

I - Curriculum Lattes do orientador;

II - Curriculum Lattes e o histórico escolar do estudante;

III - Projeto de pesquisa, avaliado pela qualidade científica bem como adequação à programa de Iniciação Científica;

IV - Atividades a serem desempenhadas pelo bolsista dentro da proposta.

6. Disposições Finais

6.1. Toda a menção a horário neste Edital e em outros atos deles decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília;

6.2. Os casos omissos deste Edital serão decididos pela Comissão Institucional de Iniciação Científica.

São Paulo, 29 de junho de 2018.

Profa. Dra. Deborah Suchecki
Coordenadora Institucional de Iniciação Científica da Unifesp